



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 55/2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Todos os Departamentos.

Data de elaboração: 05/07/2024

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não encontra previsão no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que tal instrumento não foi elaborado para o atual exercício.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a demanda por alimentos nos diversos setores da Prefeitura de Coronel Macedo, seja para suprir o café, presente em todos os departamentos com vistas a trazer maior disposição dos servidores ao trabalho, seja em casos como o da Assistência Social, que promove ações de acolhimento e oferece oficinas a crianças, adolescentes e famílias vulneráveis, oferecendo refeições nessas oportunidades.

Desta forma, foi identificada tal necessidade que atenderá às demandas de todos os setores e departamentos municipais, exceto a Educação, que realizará licitação própria, em conjunto com a aquisição de merenda escolar. Essa aquisição visa garantir a oferta regular de alimentos para todas as suas repartições que abrigam funcionários da Prefeitura, seja para o dia a dia administrativo, seja para reuniões e eventos que exijam a disponibilidade dos alimentos.

Considerando a diversidade de demandas dos diversos setores da municipalidade e a necessidade de assegurar alimentação de qualidade aos seus colaboradores e à população contemplada, bem como a observância dos princípios da economicidade e eficiência, justifica-se a realização do presente estudo buscando soluções.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à qualificação do fornecedor que será contratado, deverão todos os selecionados preservarem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social, bem como devem apresentar comprovação de experiência anterior no fornecimento de produtos similares em qualidade e quantidade.

Os produtos a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação pertinente, garantindo a segurança alimentar e a satisfação dos consumidores, além de que, no caso de produtos perecíveis, os prazos de validade devem ser compatíveis com o consumo previsto, assegurando a qualidade e a integridade dos alimentos. O acondicionamento e embalagem devem ser adequados para preservar a qualidade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

Poderão ser solicitadas amostras de itens específicos como condição de adjudicação.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Visualizam-se como possíveis soluções as seguintes:

- **Aquisição** dos itens arrolados, de maneira individual e
- **Contratação** de empresa que forneça serviços de banquetes e de refeições como um todo, como cafés da manhã, lanches da tarde etc.

DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Fones: (14) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, nº 180, Conj. Habitacional "Ico Tonon", CEP 18.745-520, Coronel Macedo/SP

E-mail: planejamento@celmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

Prós:

Os prós da aquisição, entre outros, são uma maior liberdade de escolha por parte dos departamentos no sentido de poderem fazer pedidos de apenas alguns itens, quando necessário, ou de utilizar os produtos da maneira que preferirem e precisarem, sem contar que o gerenciamento individual das quantidades acaba sendo mais adequado a uma rotina administrativa.

São prós da contratação de empresa terceirizada a menor necessidade de se colocar servidores municipais para preparar o que será consumido, como um café ou um banquete para alguma reunião especial. Nestes casos os servidores não precisariam se preocupar com toda a preparação, que seria entregue por inteiro pela empresa contratada para isso.

Contras:

Um ponto contrário à primeira solução é a necessidade de servidores municipais, muitas vezes agentes administrativos, precisarem realizar os preparos e limpeza dos utensílios, o que pode comprometer a qualidade dos alimentos.

O maior fator contrário à contratação de empresa seria a vinculação ao que está predeterminado, o que gera menor volatilidade nos pedidos e cardápios, além de que, provavelmente, o número de itens alimentícios à disposição seria consideravelmente menor. O aspecto financeiro também pesaria, pois contratar uma nova equipe inteira, além do valor dos próprios gêneros alimentícios serem repassados à Administração, geraria mais custos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas, a opção de aquisição dos itens de gêneros alimentícios se mostra a opção mais viável, pois é o método que mais se adequa para solucionar a necessidade da Administração.

Ressalta-se que a realização de uma licitação para aquisição de gêneros alimentícios propicia a transparência no processo de contratação, permitindo que empresas interessadas concorram de maneira justa e competitiva, contribuindo para o fortalecimento da ética e integridade nas relações com o setor privado, visando também a vantagem econômica.

Diante do exposto, a contratação se mostra imprescindível para atender às demandas dos diversos setores da municipalidade, promovendo a eficácia dos serviços prestados e o uso eficiente dos recursos públicos.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A lista de itens e seus quantitativos encontra-se no Anexo I deste estudo.

Importante salientar que os quantitativos apresentados foram definidos através de levantamentos de aquisições de anos anteriores e o respectivo consumo.

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

Realizada pesquisa de mercado com diferentes fontes, estimou-se o valor total para a contratação em **R\$ 822.496,46**.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser parcelada em itens, para que seja possível uma maior concorrência entre os licitantes, que terão oportunidades iguais em todo e qualquer item, o que não seria possível em caso de uma licitação global ou por lotes. Desta forma será possível a consecução de maiores descontos em todos os itens dos mais variados segmentos.



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas à contratação aqui pretendida.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, abastecer todas as repartições da municipalidade durante o período de um ano, permitindo a flexibilidade e adaptação de cada setor à sua própria demanda, de modo a reduzir custos por meio da otimização da cadeia de suprimentos e também dar base à rotina administrativa. O resultado deve ser imediato e também contínuo, visto que o objeto aqui tratado é de utilização permanente.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Com o objetivo de minimizar impactos ambientais, os resíduos, incluindo embalagens e restos de comida, serão descartados de forma responsável. Como já é de praxe nesta Prefeitura, serão adotadas práticas sustentáveis, como a reciclagem de embalagens e correto descarte de resíduos orgânicos. O monitoramento ambiental constante garantirá a eficácia dessas ações, promovendo uma gestão pública alinhada à sustentabilidade.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A conclusão deste Estudo Técnico Preliminar é de que a contratação é viável para atender ao proposto inicialmente.

15 - ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Planilha de itens e quantitativos.

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gean Vitor Corrêa dos Santos
Coordenador de Governo e Planejamento

Bruna Aparecida Dias Branco
Supervisora da Política de Assistência Social

Catharine Tonon
Supervisora da Política Municipal de Saúde Pública

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Fones: (14) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, nº 180, Conj. Habitacional "Ico Tonon", CEP 18.745-520, Coronel Macedo/SP

E-mail: planejamento@celmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br